

rias ao desempenho ético destes profissionais, de modo a promoverem a saúde integral e humanizada. Formar profissionais interessados em adquirir uma visão interdisciplinar a partir da construção/elaboração de um produto tecnológico de caráter inovador que possa ser utilizado no processo de melhoria e transformação do seu ambiente de trabalho.

2. PÚBLICO ALVO

A seleção destina-se aos profissionais de todas as áreas de formação do ensino superior que comprovadamente estejam em pleno exercício na área da saúde.

Neste edital, serão disponibilizadas 12 vagas: Seis (06) vagas destinadas aos servidores pertencentes comprovadamente ao quadro efetivo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP) e seis (06) vagas de ampla concorrência. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que se enquadrem ao estabelecido no referido edital, com diploma de conclusão de curso reconhecido pelo MEC e que sejam atuantes na área da saúde.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 12 vagas, sendo seis (06) vagas para servidores comprovadamente efetivos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP) e seis (06) vagas de ampla concorrência para profissionais que comprovadamente estejam em pleno exercício na área da saúde, distribuídas em duas linhas de pesquisa, conforme detalhado abaixo:

3.1. Saúde - adoecimento e seus agravos: seis (06) vagas, sendo três (03) vagas para servidores efetivos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP) e três (03) vagas para ampla concorrência.

Estuda o processo saúde-adoecimento, seus condicionantes e determinantes a fim de gerar produtos científicos e tecnológicos que visam ao aprimoramento e melhoria no gerenciamento, análise, tomada de decisão sobre processos de saúde, para desenvolver modelos, testar propostas assistenciais e tecnológicas que abordem de forma interdisciplinar os diversos aspectos da epidemiologia, prevenção, controle, diagnóstico e cuidados básicos em saúde.

3.2. Gestão e Planejamento em Saúde: seis (06) vagas - três (03) vagas para servidores efetivos da FSCMP e três (03) vagas para ampla concorrência.

Estuda a organização, processos de planejamento e desenvolvimento da gestão e serviços em saúde, em múltiplos ambientes (família, comunidade, centro de saúde, hospitalares, escolares) da Amazônia, devendo colocar essas informações à disposição dos educadores, profissionais e dos serviços de saúde.

Informações gerais sobre o curso de Mestrado Profissional (docentes, áreas de pesquisa, projetos, disciplinas do mestrado etc.) poderão ser obtidas no site do Programa (<https://mestrado.santacasa.pa.gov.br/objetivos/>).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente no site <http://www.santacasa.pa.gov.br>, no link www.santacasa.selecao.net.br/, no período de 01/09/2022 a 19/09/2022, através dos seguintes procedimentos:

4.1. Optar pela linha de pesquisa, assim como o tipo de demanda (concorrência interna - servidores efetivos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP) ou ampla concorrência).

4.2. Anexar em PDF, no link www.santacasa.selecao.net.br/, na área do aluno os seguintes documentos:

1. a) Comprovante de pagamento de Inscrição (Anexar o DAE pagogerado obrigatoriamente no CPF do candidato);
2. b) Cópia do Diploma de Conclusão de curso de graduação, reconhecido pelo MEC, devidamente autenticada em cartório;
3. c) Cópia do histórico escolar da graduação, devidamente autenticada em cartório;
4. d) Cópia do documento de identificação oficial com foto;
5. e) Cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento;
6. f) Cópia simples do título de eleitor e do comprovante de votação nos dois últimos turnos da última eleição;
7. g) Cópia simples do documento de situação militar para os candidatos do sexo masculino;
8. h) Aos candidatos estrangeiros é exigido o visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa;
9. i) Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;
10. j) Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). O Currículo Lattes deve ser obrigatoriamente organizado com documentos comprobatórios conforme a ordem estabelecida na Ficha de Avaliação do Currículo, comprovando a participação nas atividades dos últimos cinco (05) anos, tais como cursos, eventos, produção científica e técnica, dentre outros (ANEXO A);
11. k) Os candidatos às vagas para ampla concorrência deverão anexar Declaração comprobatória do tempo de serviço na área da saúde emitida pelo setor responsável pela gestão de pessoas da Instituição na qual possui vínculo, que comprove que o candidato está efetivamente atuando na área. Esta declaração é de caráter obrigatório, conferindo a não homologação da inscrição do candidato, caso não apresente;
12. l) Os candidatos às vagas para os servidores efetivos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP) deverão anexar Declaração comprobatória de servidor no cargo público efetivo emitida pelo setor responsável pela gestão de pessoas da Instituição (CAPE/FSCMP). Esta declaração é de caráter obrigatório, conferindo a não homologação da inscrição do candidato, caso não apresente;
- m) Declaração emitida pela Chefia Imediata de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso, bem como, a manifestação de interesse em qualificá-lo no PPGGSA. Esta declaração é de caráter obrigatório, conferindo a não homologação do candidato, caso não apresente;
- n) Projeto de Pesquisa: O projeto escrito será avaliado conforme tabela de pontuação (ANEXO B). O projeto deverá estar vinculado às linhas de

pesquisa do curso.

1. o) Termo de Compromisso assinado (ANEXO C), por meio do qual declara que realizará todas as atividades previstas no Regulamento do Curso. Os documentos serão recebidos até às 23:59 minutos do dia 19/09/2022. O candidato, ao entregar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observância da data e hora a ele designada para submissão.

4.3. Pagar a taxa de inscrição de R\$ R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), via Documento de Arrecadação Estadual - DAE, gerado no ato da inscrição no site da Sefa "www.sefa.pa.gov.br", obedecendo aos horários do sistema bancário nacional.

4.3.1. Emissão do DAE: deverá ser gerado obrigatoriamente no CPF do candidato, sob pena de desclassificação.

4.3.2. Instruções para emissão do DAE:

4.3.2.1-Acesse o site da Sefa "www.sefa.pa.gov.br"

1. No site procure o link "portal de serviços"

2. Na nova página que abrirá, clique no link "DAE avulso"

3. No campo "código da receita" digite o número 1736-1, correspondente a Inscrição para mestrado profissional-FSCMP.

4. No campo "Dados de entrada" Selecionar e informar o CPF do candidato, em seguida pesquisar e avançar.

5. Após o preenchimento do campo "dados de entrada", o usuário deverá preencher:

- Referência: mês da inscrição (Exemplo: 09/2022)
- Data de vencimento: 19/09/2022.
- Data de cálculo: 19/09/2022.
- Valor principal: R\$150,00 (Cento e cinquenta reais).
- Documento de origem: Informar o número do CPF do candidato

1. f) Clicar em "Avançar"

2. g) Confirme os dados preenchidos.

3. h) Clicar em "Gerar DAE"

4.4. As inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas.

4.5. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.6. Em caso de desistência do candidato do Processo Seletivo, o mesmo não será ressarcido do valor pago pela inscrição.

4.7. Em caso de cancelamento do Processo Seletivo, o candidato será ressarcido do valor pago pela inscrição.

4.8. Orientações aos candidatos:

4. a) O PPGGSA, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e de acesso à rede, bem como, outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos mencionados no item 4.2. a seu destino.

5. b) Não terão suas inscrições homologadas os candidatos que não anexarem na inscrição toda a documentação exigida, conforme item 4.2.

6. c) Os candidatos, ao se inscreverem, estão cientes e aceitam as regras estabelecidas neste Edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A divulgação das inscrições homologadas será realizada no site <http://www.santacasa.pa.gov.br>, no link www.santacasa.selecao.net.br/

5.2. Os candidatos inscritos que não se enquadrem ao estabelecido no referido edital não terão suas inscrições homologadas.

5.3. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma do presente edital.

5.4. Ressalte-se que é de responsabilidade do candidato acessar no site <http://www.santacasa.pa.gov.br>, no link www.santacasa.selecao.net.br/ para conhecimento da homologação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

O processo Seletivo será coordenado pela comissão nomeada pela PORTARIA Nº 234/2022 - CAPE/GP/FSCMP, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 34.896 de 17/03/2022. A seleção ocorrerá em duas (02) etapas, nas datas e horários que constam neste edital, constituída de: análise curricular e análise do projeto de pesquisa (escrito e defesa oral); de acordo com o cálculo da nota final (item 7.4) para determinar os candidatos aprovados e sua respectiva classificação de acordo com o número de vagas (Item 3).

4. a) Os documentos, currículo Lattes e Projeto de Pesquisa deverão ser anexados, conforme especificado no item 4.2.

6.1. O processo seletivo será realizado em (02) duas etapas: ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA.

1ª etapa - Análise curricular (Etapa eliminatória e classificatória): A avaliação do Currículo consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O processo de avaliação do Currículo Lattes tem seus critérios e pontuação definidos no ANEXO A deste edital.

Atenção: Esta documentação deve ser organizada e anexada seguindo a ordem do Currículo Lattes. Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) no currículo conforme (ANEXO A). A nota mínima para passar para a 2ª etapa é 7,0 (sete) sendo os demais considerados REPROVADOS do processo seletivo.

2ª etapa - Avaliação do Projeto Escrito (Etapa eliminatória e classificatória) Avaliação de Projeto Escrito: consistirá na avaliação do projeto anexado, conforme item 4.2. O projeto deve ter até dez (10) páginas e apresentar os seguintes itens: título, introdução, justificativa, problema de pesquisa, objetivos (geral e específicos), referencial teórico, metodologia, cronograma de execução no período de dois (2) anos do curso, metas, proposta de produto, referências e anexos (se necessário). O projeto deverá seguir as novas normas da ABNT e será avaliado conforme (ANEXO B). Os candidatos receberão notas de zero a cinco (0 a 5) no projeto de pesquisa que deverá apresentar clareza, fluência, coerência e capacidade de articulação das ideias apresentadas. Na 2ª etapa será atribuída uma nota de zero a dez (0 a 10).